



Portaria nº 354 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos Processos nºs. 35568214 e 38956012 (Processo Administrativo nº 029/2014), especialmente ao Despacho nº 381/2014 da Gerência de Auditoria deste Departamento, o qual acatamos parcialmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, com sustentáculo legal no artigo 16, incisos VIII e IX, da Portaria nº 2350/95/DG/SG, do DETRAN/GO, vigente à época dos fatos, a penalidade de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias ao Permissãoário DESPACHANTE UNIÃO, código nº 2228-5, situado no Município de Quirinópolis/GO, na pessoa de seu sócio-proprietário, Euripedes Balsanulfo Dias, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado permissãoário.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 26 de junho de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 335 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 142910812-132455112-148597012-PA nº 15/2012, especialmente o Despacho nº 369/2014, da Gerência de Auditoria deste Departamento, o qual acatamos parcialmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão pelo período de 90 (noventa) dias aos permissãoários Centro de Formação de Condutores "B" Decisão, código nº 523-2, situado no município de Goiânia-GO, nas pessoas de seus sócios-proprietários, Nilcine Gomes de Souza Freitas e Olívio Silva Freitas, e Centro de Formação de Condutores "AB" Gênesis II, código nº 2507-1, situado no município de Goianira-GO, nas pessoas de seus sócios-proprietários, Eliosmar Correa Neves, Fabiano Lourenço Fernandes e Rosângela Melo Ferreira, com sustentáculo legal nos artigos 52, inciso II, 53 e 59 da Portaria nº 800/2009/GP/SG deste Gabinete, vigente à época dos fatos, por transgressão ao disposto no art. 57, incisos II, X, XVI do mesmo diploma legal, devendo ser extraído o período de 30 (trinta) dias, referente à Portaria nº 277/2012/GP/GSG, a qual suspendeu cautelarmente os códigos dos citados CFC's, devendo esta penalidade ser registrada nos dossiês dos referidos permissãoários.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria de Operações para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria Técnica e de Atendimento para conhecimento, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 26 de junho de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISACHAMADA PÚBLICA Nº 09/2013
Acordo CAPES/FAPEG

Concessão de Bolsas de Doutorado para Docentes

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu site (www.fapeg.go.gov.br) a listagem referente ao cadastro de reserva da Chamada Pública nº 09/2013 - Concessão de Bolsas de Doutorado para Docentes, processo nº 201310267000654.

Goiânia, 02 de julho de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2013
Acordo CAPES/FAPEG
Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no país

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu site (www.fapeg.go.gov.br) a listagem referente ao cadastro de reserva da Chamada Pública nº 11/2013 - Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado no país, processo nº 201310267000652.

Goiânia, 02 de julho de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Portaria nº 76/2014

Designa servidor da FAPEG como Gestor de Convênio.

A Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no inciso IV, Art. 62, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, designar

o servidor Roberto Miranda Pacheco, Matrícula nº 6789889-1, como gestor do Termo de Cooperação Técnica e Acadêmica celebrado entre a FAPEG e a Universidade Federal de Goiás - UFG, por meio da Escola de Agronomia, visando a implementação das ações e metas para atender ao Projeto "Manejo Integrado da *Helicoverpa armigera* em diferentes cultivos no Estado de Goiás".

Art. 2º - Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

Maria Zaira Turchi
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. CONVENIENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ 08.156.102/0001-02. OBJETO: Implementar o Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores / Programa Primeiros Projetos - PPP no Estado de Goiás. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data da assinatura. VALOR: 3.000.000,00. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Cláucius Oliva, Presidente, CPF 045.686.168-83; pela FAPEG Maria Zaira Turchi, Presidente, CPF 168.012.881-72. Processo nº 201310267001320. Registro SICONV nº 794685/2013.

Ipsago

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

Processo nº: 4-9-1915687/2014 - 201400022001821. Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. Contratado: Sra. Olga Maria Brandt Gambier Costa. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Atendimento do IPASGO na cidade de Niquelândia/GO. Dotação Orçamentária: Programa: 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20). Natureza da Despesa: 3.3.90.36.05; proveniente de recursos próprios. Valor total: R\$8.785,32 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, texto consolidado. Fundamento: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 23 de junho de 2014.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

Murilo Moreira de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

Processo nº 4-9-1925884/2014 - 201400022012374. Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. Contratada: Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.078.456/0001-25. Objeto: Aquisição de placa de telefonia da marca SOPHO, devido sua compatibilidade com o PABX SOPHO IS3030, atual sistema de telefonia da sede administrativa do IPASGO. Dotação Orçamentária: Programa - 2014.57.04.04.126.1121.2209.04 (20). Natureza da Despesa - 3.3.90.39.16 e 4.4.90.52.03, proveniente de recurso próprio. Valor total: R\$11.378,56 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento: Inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado.

Goiânia, 25 de junho de 2014.

Francisco Taveira Neto
Presidente do IPASGO

Murilo Moreira de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo nº 4-9-1822294/2013

Extrato nº 048/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº 691.360.761-04.

OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, localizada SCN, Qd.03, Bl.A - Andar Térreo Parte 2 Ed. Estação Tel. Centro Norte, em Brasília/DF, CEP 70.713-900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Wesley Rodrigo Pereira Leal, CI nº 3132643 SSP/GO e CPF nº 520.145.251-53 e Tiago Troncoso Costa Chaves, CI nº 3764538/SSP/GO e CPF nº 891.809.501-59.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, nº 005/2014, conforme consta do processo nº 4-9-1822294/2013. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de tráfego de dados e telefonia móvel pessoal - SMP, com fornecimento de aparelhos celulares/modems (em regime de comodato), abrangendo serviços locais e roaming nacional, para o IPASGO, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

A vigência deste Contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado, no tocante aos itens de serviços, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato, pelo período de 30 (trinta) meses é de R\$390.294,50 (trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor estimado de R\$ 89.886,18 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e deztoito centavos), no programa 2014.57.04.04.126.1126.2327.03 (20), e classificação de naturezas de despesas 3.03.90.39.30 e 3.03.90.39.32, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00084, nº 00085, nº 00086 e nº 00087, datados de 16/06/2014. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

Juceg

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CONVÊNIO Nº 010/2014

CONVENIENTES: Junta Comercial do Estado de Goiás; Município de Itaberaí-Go; Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Itaberaí.

OBJETO: Abertura e manutenção de Escritório Regional.

PROCESSO: 201400024000456 de 29/05/2014.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Veiga Caixeta - Presidente da JUCEG; Carlos Roberto da Silva - Prefeito Municipal de Itaberaí-Go; Cleuza Eli de Souza - Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2014.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Coordenação de Licitações e Contratos
Portaria 238/2014 - PRES.

UEG

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201300020012879

Identificação do Termo: Contrato de Aquisição de Van nº 043/2014.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2014.

Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Saint Martin Automóveis LTDA, CNPJ nº 03.220.174/0001-58.

Objeto Original: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 01 (uma) Van, para atender ao Convênio nº 780595/2012, celebrado entre o fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade Estadual de Goiás - UEG, que visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação dos cursos de Mestrado em Ciências Moleculares e Engenharia Agrícola da UEG.

Valor Global: R\$ 118.000,00 (cento e deztoito mil reais).

Fonte orçamentária da Despesa: Recurso Convênio, Fonte (90).

Data de Assinatura: 26/06/2014.

Vigência - Início: 26/06/2014 Fim - 25/12/2014.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber e Decreto Estadual nº 7.468/2011.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 02 de julho de 2014.

Nápio Mota de Almeida
Gerente

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TDO

Processo nº: 201100020005258

Identificação do Termo: 7º Termo Aditivo ao TDO nº 002/2011.

Tipo: 01 Transferência Total.

Partes: Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, CNPJ nº 03.520.933/0001-06.

Objeto do Termo: O presente Termo tem por escopo a alteração dos itens 2 e 3 do Termo de Descentralização ora aditado e itens 2 e 3 de seu Plano de Trabalho, referente ao acréscimo dos créditos orçamentários descentralizados que visam a conclusão da Unidade Universitária de Crixás.

Valor Autorizado: R\$ 250.926,94 (duzentos e cinquenta mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 10/06/2014.

Vigência - Início: 01/01/2014 Fim - 31/12/2014.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 02 de julho de 2014.

Nápio Mota de Almeida
Gerente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NOS CARGOS DE OFICIAIS DA SAÚDE (2º TENENTE QOSPM) E NO CARGO DE CADETE

RESULTADO FINAL
Conforme decisões judiciais

Anápolis, 02 de julho de 2014

Conforme decisões judiciais estão incluídos no cadastro de reserva os candidatos relacionados abaixo.

CADETE - Masculino

Inclusão(s) dentro do cadastro de reserva - SUB JUDICE

Vagas -

Nome	Identidade	Total	Espec.	Red.	Class.
FAGNER MARIANO BITES LEAO LEITE (SUB JUDICE)	420883 DGPCGO	80	52	16	166
Total de candidato(s) incluso(s) no cadastro de reserva: 1					